



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº. 01, 04 DE ABRIL DE 2023: Dispõe sobre a publicação dos trabalhadores de assistência social do município de Marçionílio Souza-BA, eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza - CMAS para o mandato do biênio 2023/2025.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de
Assistência Social

PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº. 01, 04 DE ABRIL DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS
TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MARCIONÍLIO SOUZA-BA, ELEITOS
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MARCIONÍLIO SOUZA – CMAS PARA
O MANDATO DO BIÊNIO 2023/2025."*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARCIONÍLIO SOUZA – CMAS, órgão de Controle Social da Política Pública de Assistência Social, no uso de suas atribuições, competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária no dia 02 de Março de 2023, com o objetivo de elaborar a comissão Eleitoral do CMAS para recomposição para o biênio 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARCIONÍLIO SOUZA – após a publicação das candidaturas dos Trabalhadores do SUAS, realizou na data de 04 de Abril de 2023, das 09:00 horas às 10:00, a eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS, CONVOCA os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza - BA– CMAS para o mandato do biênio 2023/2025.

Para a execução desta eleição, seguiu-se os protocolos elaborados nos editais de convocação e de candidatura deferidas emitidos por essa comissão, documentos publicados anteriormente no Diário Oficial deste Município.

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARÇIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de
Assistência Social

Dos Eleitores

Art. 1º - Poderão concorrer e votar na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza – CMAS para o mandato do biênio 2023/2025, os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Marçionílio Souza.

Art. 2º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

§ 1º Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: aquele representante da categoria de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011).

§ 2º - Somente poderão concorrer e votar, os representantes da categoria de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social que estiverem inscritos até dia 28/03/2023 até as 17:00 horas e presentes na Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza dia 04/04/2023.

Candidatos Inscritos e Deferidos

Larize Oliveira do Valle- Trabalhadora do SUAS

Josélia Fernandes Mascarenhas- Trabalhadora do SUAS

Juliana Lima Gonçalves- Trabalhadora do SUAS

Cássia Vitória Braga da Silva- Trabalhadora do SUAS.

Laize Carneiro Novais – Trabalhadora do SUAS

Adriele Santos da Silva- Trabalhadora do SUAS

Luizi Oliveira dos Santos - Trabalhadora do SUAS

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de
Assistência Social

Das Vagas

01 (um) representante	Trabalhadores do SUAS – Titular
01 (um) representante	Trabalhadores do SUAS - Suplente

Considerando as 7 candidaturas realizadas dentro do prazo estabelecidos e por tanto consideradas deferidas, submeteu-se à votação entre os 13 trabalhadores do SUAS, de nível médio e Técnico, presente no momento da eleição. Após a votação de todos trabalhadores, por maioria de votos elegeu-se como titular Cassia Vitoria Brága da Silva (5 votos) e suplente Josélia Fernandes Mascarenhas (4 votos).

Art. 3º – Esta Resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

04 de Abril de 2023

Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS/ Marcionílio Souza

Jelena Kelly A. dos Santos

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

Digitalizado com CamScanner

